

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 683/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Lúcia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

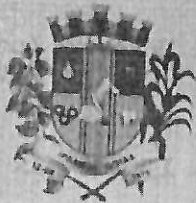
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000586262988-9

Nome destinatário:	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	LUCIA

Data de débito:	12/08/2024
Data/hora da operação:	12/08/2024 16:52:09

Código da operação:	15115476
Chave de segurança:	GKX16JX5AEP6U9Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



2024019844

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 38.827.103/0001-77

Gabinete vereadora Lucia Lopes

Ofício nº029/2024

Ipameri-GO, 12 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº, 05/2013 de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 12 de agosto de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h e retorno às 16:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

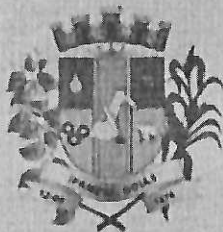
Respeitosamente.

Lucia Lopes
Vereadora

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 – Centro - Tele/fax: (064) 3491-2244

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

luciahlopesribeiro@hotmail.com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV-Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Lucia Lopes	
Cargo/Função: Vereadora	Local de Destino: Golânia

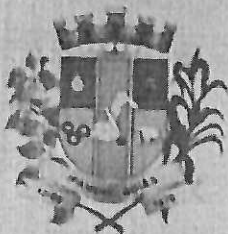
Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
12/08/2024	14:00	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 12/08/2024 Hora: 06:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 12/08/2024 Hora: 16:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: <i>Lucia Lopes</i>	Observação:

Documentos Apresentados:		Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita:	☐	☐
Certificado:	☐	Outros:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexoll-Reqüerimentode Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autora: Lucia Lopes

Cargo/Função: Vereadora

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 12/08/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 12/08/2024	Diárias	
	Hora: 16h00min	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Lucia Lopes

Observações:

Assinatura do Presidente:

[Assinatura]

Deferido

Indeferido



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que fizerem necessários, que a vereadora Lucia Helena Lopes Ribeiro, do municipio de Ipameri-GO, portadora do CPF 413.172.701-34, esteve neste dia 12 de agosto de 2024, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Goiânia, 12 de agosto de 2024 .


Assistente Social
CRESS - 19ª Região: 751